

PARECER Nº S/N/2026/@SIGLA_UNIDADE@
PROCESSO Nº 23106.107742/2026-20
INTERESSADO: PG/DIRPG/INTER
ASSUNTO: RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 06/2026 - BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE - CAPES-GLOBAL.EDU

Seleção de candidato à bolsa de Doutorado Sanduíche. Análise documental e de mérito. Classificação dos candidatos.

Senhor Diretor de Pós-Graduação,

I. RELATÓRIO

1. Trata-se do processo seletivo regido pelo Edital nº 06/2026 do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade de Brasília - PPGECON/UnB, destinado à seleção de candidato à bolsa de Doutorado Sanduíche, no âmbito do Programa Redes para Internacionalização Institucional - CAPES-Global.Edu - Rede Global de Pesquisa para Cooperação e Desenvolvimento.
2. Nos termos do item 7.2 do Edital, a análise das candidaturas foi realizada pela Comissão de Seleção composta por **José Guilherme de Lara Resende**, Coordenador do PPGECON e Presidente da Comissão; **João Frois Caldeira**, docente permanente do PPGECON; e **Enzo Sanches Fernandes**, representante discente. A composição da Comissão foi submetida à apreciação do Colegiado do PPGECON em sua 4ª Reunião, realizada em 24 de setembro de 2026, tendo sido aprovada pelo Colegiado, conforme registrado na Ata da reunião, documento SEI nº 14924461, Processo SEI nº 23106.107499/2026-40.
3. Foram recebidas, dentro do prazo estabelecido no Edital, duas candidaturas.
4. A candidatura de Jair José de Oliveira Neto foi encaminhada em 22 de setembro de 2026, às 16h48, por mensagem eletrônica enviada aos endereços poseco@unb.br, com cópia para jglresende@unb.br, conforme previsto no item 7.1 do Edital. A mensagem continha a documentação apresentada pelo candidato para participação no processo seletivo.
5. A candidatura de Edson Geraldo Nascimento da Paz foi encaminhada em 23 de setembro de 2026, igualmente por mensagem eletrônica enviada aos endereços poseco@unb.br, com cópia para jglresende@unb.br, contendo a documentação apresentada pelo candidato para participação no processo seletivo.
6. A Comissão procedeu à conferência da documentação encaminhada à luz do item 6 do Edital nº 06/2026. A candidatura de Jair José de Oliveira Neto foi instruída com os seguintes documentos (ver Dossiê Jair Neto, documento SEI nº 14923773):
 - 6.1. documento de identidade;
 - 6.2. plano de pesquisa a ser desenvolvido no exterior, contendo cronograma, descrição da infraestrutura disponível e aprovação formal do orientador brasileiro e do coorientador no exterior;
 - 6.3. Currículo Lattes atualizado;
 - 6.4. carta do orientador brasileiro, Prof. Dr. Gil Riella;
 - 6.5. carta de aceite da University of Bristol, subscrita pelo coorientador no exterior, Prof. Dr. Mauricio Ribeiro;
 - 6.6. declaração de reconhecimento de fluência linguística emitida pelo coorientador no exterior;
 - 6.7. declaração de reconhecimento de fluência linguística emitida pelo orientador no Brasil; e
 - 6.8. currículo resumido do coorientador no exterior, Prof. Dr. Mauricio Ribeiro.
7. A candidatura de Edson Geraldo Nascimento da Paz foi instruída com os seguintes documentos (ver Dossiê Edson Nascimento, documento SEI nº 14923801):
 - 7.1. documento de identidade;
 - 7.2. plano de pesquisa a ser desenvolvido no exterior, contendo cronograma, descrição da infraestrutura disponível e aprovação formal do orientador brasileiro e da coorientadora no exterior;
 - 7.3. Currículo Lattes atualizado;
 - 7.4. carta do orientador brasileiro, Prof. Dr. Jorge Madeira Nogueira;
 - 7.5. carta de aceite do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa - IGOT/ULisboa, emitida pela coorientadora no exterior, Prof.^a Dr.^a Cláudia Morais Viana;

- 7.6. declaração de reconhecimento de fluência linguística emitida pela coorientadora no exterior;
- 7.7. declaração de reconhecimento de fluência linguística emitida pelo orientador no Brasil; e
- 7.8. currículo resumido da coorientadora no exterior, Prof.^a Dr.^a Cláudia Morais Viana.
8. Também foi verificada a elegibilidade das instituições estrangeiras indicadas, nos termos do item 5.4 do Edital, constatando-se que tanto a University of Bristol, instituição de destino indicada por Jair José de Oliveira Neto, quanto a Universidade de Lisboa, instituição de destino indicada por Edson Geraldo Nascimento da Paz, integram a relação de instituições internacionais parceiras vinculadas ao Tema 1 da proposta CAPES-Global.Edu.
9. Verificada a regularidade da documentação apresentada, a validade formal das assinaturas e o atendimento aos requisitos de candidatura aplicáveis previstos no item 5 do Edital, a Comissão considerou ambas as candidaturas habilitadas para a etapa de avaliação de mérito.

II. FUNDAMENTAÇÃO

10. Nos termos do item 7.3 do Edital nº 06/2026, a Comissão considerou, para a seleção, a adequação da documentação às exigências editalícias; a qualificação, o desempenho acadêmico e o potencial científico dos candidatos; a pertinência do plano de pesquisa no exterior em relação ao projeto de tese e sua exequibilidade no cronograma previsto; e a adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior.
11. A Comissão registra, inicialmente, a elevadíssima qualidade acadêmica das duas candidaturas. Os candidatos desenvolvem pesquisas inseridas em agendas distintas e altamente relevantes para o PPGEÇO, o que evidencia a diversidade e a qualidade da formação e da pesquisa desenvolvidas no Programa.
12. Quanto à qualificação, ao desempenho acadêmico e ao potencial científico, previstos no item 7.3.2 do Edital, a Comissão considerou que ambos os candidatos apresentam trajetória acadêmica plenamente compatível com a realização do estágio no exterior. Edson Geraldo Nascimento da Paz apresenta formação em Economia, mestrado na Universidade Federal de Pernambuco, produção bibliográfica e participação continuada em atividades de pesquisa e eventos científicos; Jair José de Oliveira Neto possui mestrado em Economia pela Fundação Getúlio Vargas, formação voltada à teoria econômica e trajetória de pesquisa diretamente relacionada à teoria da decisão e da escolha. A Comissão considerou que ambos demonstram elevado potencial para o desenvolvimento das atividades propostas e para a produção científica decorrente da mobilidade internacional.
13. A proposta apresentada por Edson Geraldo Nascimento da Paz, intitulada *“Estabilidade espaço-temporal da relação entre renda e resíduos sólidos urbanos no Brasil: validação e interpretação da Waste Kuznets Curve em painel municipal”*, apresenta clara vinculação com sua tese de doutorado e propõe o aprofundamento de uma investigação empírica de elevada relevância econômica, ambiental e territorial. O plano prevê a utilização de métodos econométricos e de análise espacial e espaço-temporal aplicados a amplo painel de municípios brasileiros, com ênfase na consolidação das estimações, análise de sensibilidade, validação e interpretação dos resultados. O próprio plano registra como produtos esperados a consolidação do capítulo de resultados e a preparação de manuscrito científico em estágio avançado para submissão.
14. A instituição e a coorientadora escolhidas apresentam forte aderência ao trabalho. A Prof.^a Dr.^a Cláudia Morais Viana possui atuação diretamente relacionada à análise e modelação espacial e espaço-temporal, ciência de dados geoespaciais e métodos quantitativos, além de integrar e co-coordenar infraestrutura científica adequada ao desenvolvimento das atividades propostas. A carta do orientador brasileiro registra interlocução técnico-científica já iniciada entre o candidato e a coorientadora, incluindo análise de materiais de pesquisa, discussão do plano de trabalho e reunião de alinhamento.
15. A candidatura de Jair José de Oliveira Neto, intitulada *“Bridging Menu Collections and Revealed Cycles”*, apresenta, por sua vez, plano de pesquisa de elevada consistência teórica e diretamente integrado ao núcleo de sua tese de doutorado em teoria da decisão e da escolha. O plano estabelece atividades precisas de investigação em análise axiomática, preferência revelada, racionalidade comparativa, índices de inconsistência e modelos de escolha com racionalidade limitada, com cronograma detalhado para os seis meses de estágio e perspectiva de produção de manuscrito científico incorporável à tese e posteriormente submetido a periódico especializado.
16. A Comissão destacou especialmente a forte articulação entre o objeto da pesquisa de Jair, a especialização acadêmica do Prof. Dr. Mauricio Ribeiro e o ambiente científico da School of Economics da University of Bristol. O coorientador desenvolve pesquisa diretamente relacionada à teoria da decisão e da escolha, racionalidade comparativa, preferência revelada e escolha com racionalidade limitada.
17. Também foi considerado especialmente relevante o fato de existir colaboração técnico-científica já estabelecida entre o candidato, seu orientador no Brasil e o coorientador no exterior. A carta do Prof. Dr. Gil Riella informa que os três pesquisadores já desenvolvem conjuntamente projeto sobre medidas de racionalidade e descreve relação acadêmica consolidada entre os orientadores brasileiro e estrangeiro, inclusive com produção científica conjunta. O plano de pesquisa, por sua vez, explicita que o estágio permitirá fortalecer um canal de colaboração científica já existente entre o PPGEÇO e a University of Bristol.
18. Após a apreciação conjunta e comparativa dos critérios definidos no item 7.3 do Edital, a Comissão concluiu que ambas as candidaturas possuem mérito acadêmico excepcional e plenas condições para o desenvolvimento das atividades propostas no exterior. Entretanto, para efeito da classificação requerida pelo processo seletivo, entendeu-se que a candidatura de Jair José de Oliveira Neto apresenta, no conjunto dos critérios considerados, maior grau de articulação entre o núcleo do projeto de doutorado, o plano específico

de atividades no exterior, a especialização do coorientador, o ambiente acadêmico de destino e uma rede de colaboração científica internacional já estabelecida e diretamente relacionada ao projeto proposto.

19. A diferença identificada decorre, portanto, da avaliação integrada dos critérios previstos no Edital e não de ausência de mérito ou insuficiência acadêmica da candidatura de Edson Geraldo Nascimento da Paz, considerada pela Comissão de altíssima qualidade. Não se configurou, portanto, situação de empate entre as candidaturas, razão pela qual não se fez necessária a aplicação dos critérios de desempate previstos no item 7.4 do Edital.

III. CONCLUSÃO

20. Diante do exposto, a Comissão de Seleção manifesta-se pela seguinte classificação no âmbito do Edital nº 06/2026:

a) 1º lugar - Jair José de Oliveira Neto - CLASSIFICADO E SELECIONADO

b) 2º lugar - Edson Geraldo Nascimento da Paz - CLASSIFICADO EM LISTA DE ESPERA

21. Considerando a disponibilização de uma única bolsa de Doutorado Sanduíche, conforme o item 4.1 do Edital nº 06/2026, a Comissão indica Jair José de Oliveira Neto para o recebimento da bolsa, permanecendo Edson Geraldo Nascimento da Paz classificado em lista de espera para eventual convocação na hipótese prevista no item 7.6 do Edital.

22. A Comissão considera importante registrar, contudo, que as duas candidaturas apresentam mérito acadêmico e científico excepcional para o PPGECO, correspondendo a agendas de pesquisa distintas, complementares e de elevada relevância para o Programa. Ambas apresentam forte aderência entre os respectivos projetos de tese, as instituições de destino e os pesquisadores responsáveis pela coorientação no exterior, bem como elevado potencial de produção científica, formação acadêmica e fortalecimento das redes internacionais de pesquisa do PPGECO.

23. Nesse sentido, sem prejuízo da classificação estabelecida pelo presente processo seletivo e considerando que o Edital nº 06/2026 disponibiliza formalmente uma única bolsa, a Comissão recomenda que seja verificada, junto ao Decanato de Pós-Graduação, à Coordenação do Tema e às demais instâncias competentes do Programa CAPES-Global.Edu, a eventual possibilidade de obtenção, remanejamento ou disponibilização de bolsa adicional, de modo a viabilizar, se institucional e orçamentariamente possível, também a realização do estágio de Doutorado Sanduíche pelo candidato classificado em segundo lugar.

24. A Comissão entende que a eventual viabilização das duas mobilidades representaria ganho acadêmico significativo para o PPGECO e para a estratégia de internacionalização da Universidade de Brasília, ao fortalecer simultaneamente redes internacionais de pesquisa em campos distintos da Economia.

À consideração superior.

Brasília, 29 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Guilherme de Lara Resende, Coordenador(a) de Pós-Graduação em Economia da FACE**, em 29/09/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **João Frois Caldeira, Professor(a) de Magistério Superior da FACE**, em 29/09/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Enzo Sanches Fernandes, Usuário Externo**, em 29/09/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14938662** e o código CRC **DF6FA882**.